



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE DESERÇÃO

Certificamos que o Termo de Deserção referente a Dispensa Eletrônica nº 21.003/2024, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS (CVM) E NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº. 4.963/21 E DA PORTARIA MTP Nº. 1.467/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE, foi afixado no dia 10 de junho de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, 10 de junho de 2024.


José Ivan de Paiva Júnior
Agente de Contratação